



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 015/2025

Dispensa de Licitação nº: 004/2025

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de registrador eletrônico de ponto e bobina térmica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 004/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **NEW TIME CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.625.750/0001-84**, que se perfaz no importe de **R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)**, conforme serviço especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bobina Térmica 57x300 metros	UNIDADE	60	40,00	2.400,00
02	Registrador eletrônico de ponto (rep) homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. * Em conformidade às especificações da portaria /MTP nº671, de 2021, e a portaria INMETRO nº4 de 2022. * tela colorida sensível ao toque; * Impressora de alta resolução com corte automático do ticket; * Maior nível de segurança, com dados fiscais assinados digitalmente; * Comunicação protegida por criptografia, impedindo qualquer tentativa de fraude via softwares não autorizados; * Sistema interno de sensores que realizam o bloqueio automático do equipamento, na tentativa violação; * Utiliza sistema de gerenciamento embarcado através do navegador de internet, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente; * Sistema de importação e exportação de dados via segunda porta USB. Através desta porta podem ser realizadas as configurações do equipamento, do empregador, de colaboradores, de biometrias e coleta de eventos; * Permite realizar o cadastro do colaborador e digital, diretamente no equipamento; * Permite o cadastro de até 10 digitais por usuário; * Permite busca do colaborador via menu do equipamento através do CPF; leitor biométrico de alta resolução com capacidade de até 3.000 cadastros e até 2 dedos por colaborador Leitor de proximidade: lê no padrão 125 kHz Capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 4.000.000; * Os dados são gravados em memória flash não volátil tanto para a Memória de Trabalho (MT) como				



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

para a Memória de Registro Permanente (MRP); Possui sistema de gerenciamento interno para garantir a integridade dos dados; * Dados do empregador: armazena em memória a razão social, CNPJ/CPF, CNO/CAEPF e endereço do local de trabalho; contendo matrículas, CPF e nome do colaborador; * Armazena na MRP os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora, cadastro e alteração de colaboradores e eventos sensíveis; * Possui sistema de gerenciamento inteligente. Valida as informações recebidas e a salva apenas se for necessário, otimizando a utilização da memória; * Possui sistema de proteção interno para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão (watchdog); Suporte bobinas de até 300 metros de comprimento; Possui guilhotina com corte tipo "Total"; Comunicação TCP/IP 10/100/1000 Mbits adaptável. USB nativo				
UNIDADE 6 1.950,00 11.700,00				
VALOR TOTAL:				R\$ 14.100,00

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Eugenópolis, 14 de março de 2025.

Juarez Luiz Breijão
Prefeito de Eugênioópolis/MG